



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 01/2021 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 01 - ENFERMEIRO I (Neonatologia)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
501095-6			ANELISE MACIEL SANTANA	Indeferido
507411-0	Sim		BARBARA ANTUNES DA ROSA	Deferido
506019-7	Sim		CAMILA CAMARGO OLEQUES	Deferido
509356-8	Sim		FLÁVIA ALINE CARNEIRO	Deferido
506688-9			FRANCIELEN DINIZ BRANCO	Indeferido
511552-1			JOSEMARA CORREA SOARES	Indeferido
514144-5			LUCILENE RAMOS DA SILVA	Indeferido
506829-2	Sim		MARIANA DOS SANTOS MARTINS	Deferido
501906-5	Sim		RAQUEL ALVES BRAGA	Deferido
510886-4	Sim		RAYLA OLIVEIRA BORGES	Deferido
513382-6	Sim		VIRGÍNIA DE OLIVEIRA MINUSSI	Deferido

501095-6 - ANELISE MACIEL SANTANA - ampla concorrência
506688-9 - FRANCIELEN DINIZ BRANCO - ampla concorrência
511552-1 - JOSEMARA CORREA SOARES - ampla concorrência
514144-5 - LUCILENE RAMOS DA SILVA - ampla concorrência

Conforme subitem 4.9.4, letra b "*O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo*"

508031-3 - CARINA TRINDADE DE CASTRO - excluído do processo seletivo
512688-4 - LIDIANE QUEROLIN CARDOSO PAGLIARINI - excluído do processo seletivo
510342-9 - SARA ELISA PINHEIRO SILVA - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.9.4, letra b "*O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo*"

Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

509963-2 - JÉSSICA MORÉ PAULETTI - excluído do processo seletivo

Conforme subitem 4.8.3 "*A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência.*"

Conforme subitem 13 do Edital, por não encontrar-se entre os 60 (sessenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação por notas, o candidato será automaticamente eliminado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2021.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.